

RESOLUÇÃO Nº 03/CD - de 28 de outubro de 1982

O Reitor da Universidade
Federal de Rondônia, no
uso de suas atribuições;

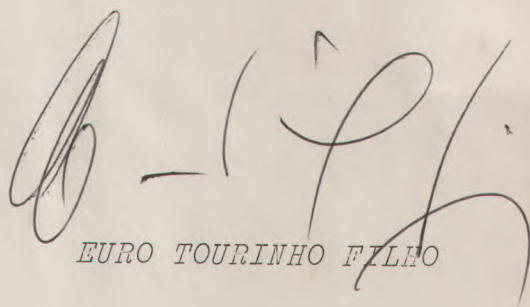
Considerando o contrato existente entre a Fundacentro e o Ba
charel em Administração Luciano Azevedo Cahú;

Considerando o disposto no Artigo 135, do Estatuto da Fundação
Universidade Federal de Rondônia;

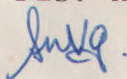
RESOLVE, ad-referendum do Conselho Diretor:

manter o referido Contrato de Locação de Serviços
para elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salá
rios.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE


EURO TOURINHO FILHO

Registrada no
Livro Próprio nº 01
Às Fls. nº 02

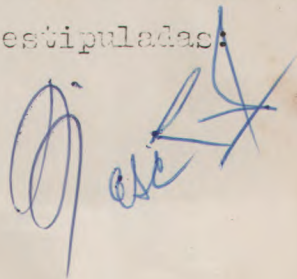


Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia
FUNDACENTRO

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à
Prefeitura do Município de Porto Velho
C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELA
BORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA
A FUNDACÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E DO OUTRO LADO, COMO LOCADOR O SR. LUCIANO AZEVEDO CANHÚ

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 1982 (duas mil novecentos e oitenta e dois) nesta Cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, representada, de um lado, por seu Presidente, Dr. EURO TOURINHO FILHO, C.P.F. 006199902-44 brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à rua Guaporé nº 1 305/306 nesta Capital e por sua Diretora Administrativa, Dra EVA DA SILVA ALBUQUERQUE, C.P.F. 003157292-87, brasileira, casada, Belª em Letras, residente à rua Calama 1031, nesta Cidade, e do outro lado o Dr. LUCIANO AZEVEDO CANHÚ, C.P.F. 001.914.343-53, brasileiro, casado, Bel. em Administração CRM nº 1843 - 4ª Região e Professor Universitário, residente à Av. Monteiro Lobato, 482 - Tambaú, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, presentes na sede da Locatária, localizada à Av. Presidente Dutra nº 2965, nesta Cidade, resolveram celebrar este contrato de Prestação de Serviço de Assessoramento Técnico-Profissional para ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, para a FUNDACÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, especificado a seguir e de acordo com as condições estipuladas:



Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia
FUNDACENTRO

1

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à
Prefeitura do Município de Porto Velho

C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CANÚ.

1. O B J E T I V O:

LUCIANO AZEVEDO CANÚ, aqui denominado LOCADOR, se obriga a elaborar e estruturar um PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, para a FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA, ora denominada LOCATÁRIA, que consistirá principalmente nos seguintes trabalhos:

1.1- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

Compreende o estudo da política de cargos e salários adotada pela FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA e apresentação de sugestões com vistas a um procedimento técnico-científico a ser desenvolvido pela locatária.

1.2- PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Com base nas ponderações da LOCATÁRIA, estabelecimento da metodologia a ser aplicada, definição e procedimentos a serem observados para execução dos trabalhos.

1.3- SELEÇÃO E TREINAMENTO DO PESSOAL

A Seleção e a formação da equipe que desenvolverá os trabalhos de estruturação do Plano de Cargos e Salários, ficará sob a responsabilidade do LOCADOR. O treinamento será teórico-prático, sendo ministrado durante o desenvolvimento de cada fase do trabalho e proporcionará a familiarização do pessoal com o sistema a ser adotado, servindo também para posterior acompanhamento e Gerência dos Planos Estruturados.

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CANÚ.

1.4- ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CARGOS E SALÁRIOS.

Estabelecimento de uma política justa e equitativa de cargos e salários com base na coerência interna e externa da Locatária, com proposição de implantação de PLANOS que permitam distinguir os cargos quanto as naturezas do trabalho (Administrativos, Operacionais, Nível Médio e Superior bem como os do Magistério), conforme estabelecido na cláusula 3 (três): Fases do Trabalho.

1.5- PESQUISA SALARIAL

Abrangendo o Mercado Geo-Economico previamente selecionado, em conjunto com as partes contratantes, com vista ao conhecimento dos salários efetivamente pagos, bem como as políticas de pessoal adotadas por empresas congêneres e da comunidade.

1.6- SISTEMA DE NORMAS

Elaboração de normas básicas disciplinadoras para implantação e Gerência dos Planos estabelecidos.

2. A S S E S S O R I A.

O serviço de Assessoramento Técnico-Profissional, compreenderá o acompanhamento da execução e implantação dos Planos de Cargos e salários, permitindo consolidar a nova sistemática adotada. Esse Assessoramento Técnico será prestado durante todo o período necessário para a realização do objetivo do presente contrato, pelo LOCADOR ou por pessoa, membro de sua equipe, devidamente credenciado para tal fim.

Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia

FUNDACENTRO

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à Prefeitura do Município de Porto Velho

C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CAIÚ.

3. FASES DO TRABALHO

3.1- LEVANTAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES.

Entendendo-se como tal, o levantamento integral de todas as tarefas e características das diversas funções agrupadas nos cargos integrantes do atual quadro da FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA. Usar-se-á para tanto o sistema do Método Combinado:

A)-Para cargos Administrativos, de Escritório e Correlatos:
Métodos Combinados:

- a)- QUESTIONÁRIO: Levantamento das tarefas com cada funcionário e requisitos básicos com a chefia.
- b)- ENTREVISTA: Efetuada por amostragem entre os ocupantes de cada cargo.

B)-Para cargos Manuais ou Operacionais:
Métodos Combinados:

- a)- QUESTIONÁRIO: Levantamento das tarefas com cada funcionário e requisitos básicos com a chefia.
- b)- OBSERVAÇÃO LOCAL: Efetuada por amostragem entre os ocupantes de cada cargo.

C)-Para cargos Profissionais de Nível Superior e do Magistério:

Métodos Combinados:

[Handwritten signatures and initials]

Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia

FUNDACENTRO

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à Prefeitura do Município de Porto Velho

C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CANHÚ.

- a)- QUESTIONÁRIO: (Levantamento das tarefas de todos os empregados com o visto da chefia.
- b)- ENTREVISTA: Efetuada por amostragem entre os ocupantes de cada cargo.

3.1- O preenchimento do questionário (solicitação das tarefas) dar-se-á pelos próprios empregados e receberá o visto da chefia imediata.

Para os ocupantes de cargos que exigem baixa escolaridade (empregados analfabetos, semi-analfabetos ou de nível primário) será preenchido pelo supervisor (chefia) na presença do empregado.

Para os cargos do Magistério, procurar-se-á utilizar a orientação fornecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, às Universidades Federais.

3.2- DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Oferocer uma forma descritiva e gramatical às tarefas que foram coletadas no Levantamento das Atribuições.

3.3- ANÁLISE DAS FUNÇÕES

Compreende estudo no sentido de analisar e definir os requisitos mínimos necessários para o normal desempenho das funções.

3.4- CLASSIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

Agrupamento de todas as funções segundo a Natureza do Trabalho e Nível de Dificuldade e Responsabilidade.

M
alc

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CAHÚ.

3.5- DESCRIÇÃO DE CARGOS

Formação do conteúdo descritivo de todos os cargos necessários à LOCATÁRIA. Elaboração do Manual de Descrição e Especificação de Cargos, composto das seguintes partes:

- a)- Identificação do Cargo
- b)- Descrição Sumária
- c)- Atribuições Típicas
- d)- Requisitos para Recrutamento
- e)- Especificações.

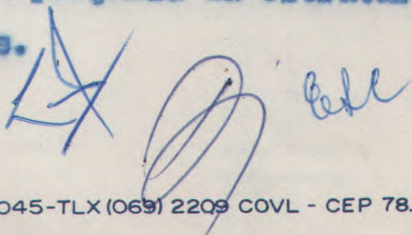
3.6- AVALIAÇÃO DE CARGOS

Estabelecimento do valor relativo dos cargos para LOCATÁRIA, formando uma hierarquia interna dos cargos.

Método a ser aplicado: P O N T O S

3.6.1- ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- A)- Seleção e formação de uma Comissão de Avaliação, composta de executivos de reconhecida experiência da Locatária, que avaliará os cargos-chave e os Cargos-não-Chave.
- B)- Seleção dos Cargos-Chave que possam bem representar o universo de cargos para a LOCATÁRIA.
- C)- Elaboração do Manual de Avaliação, visando, entre outros objetivos, a possibilidade, a qualquer época, da avaliação e consequente fixação salarial de qualquer novo cargo constituído pela LOCATÁRIA, sem prejuízo da estruturação dos cargos existentes.



Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia

FUNDACENTRO

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à Prefeitura do Município de Porto Velho

C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CAHÚ.

3.7- CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

Com base nos pontos adquiridos por cada cargo, agrupá-los geométricamente em classes salariais.

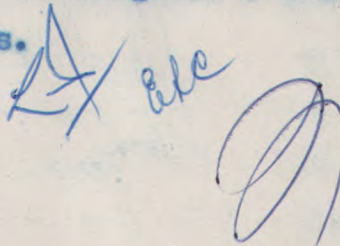
Estabelecimento de áreas de Recrutamento e Linhas de Acesso (CARREIRAS) dos diferentes cargos, com base na Natureza do Trabalho e Requisitos Necessários.

3.8- PESQUISA SALARIAL

Visando conhecer o valor dos cargos no Mercado-de-Trabalho com o estabelecimento da "Coerência Externa".

3.8.1- PROVIDÊNCIAS

- a)- Seleção dos Cargos-Chave
- b)- Seleção do Mercado Geo-Econômico a ser pesquisado
- c)- Seleção das Empresas a pesquisar
- d)- Elaboração do Manual da Pesquisa
- e)- Os Pesquisadores
- f)- Coleta dos Dados
- g)- Tabulação dos Dados pesquisados:- Determinação das medidas de tendência central pelo método dos dados agrupados.
- h)- Relatório da Pesquisa e envio às empresas participantes.

etc


FUNDACENTRO

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à Prefeitura do Município de Porto Velho

C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CAHÚ.

3.9- ESTRUTURA SALARIAL

Harmonia das diferentes classes salariais de cargos, as contingências do mercado (Coerência Externa) e a importância relativa dos cargos para LOGATÁRIA, comparando-os ao atual sistema, observando-se, entretanto, dispositivos legais estabelecidos para fixação salarial dos mesmos.

3.9.1- ETAPAS

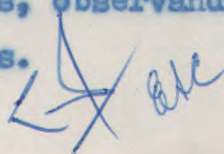
- a)- Ajustamento dos salários pelos "mínimos quadrados" com testes das funções da Reta, Parábola e Exponencial de Mercado.
- b)- Seleção da curva de Mercado, para cada Plano, mediante teste do Erro e Coeficiente de Variação.
- c)- Estabelecimento do Número de Classe e Amplitude Salarial dos "Planos."
- d)- Fixação dos estágios salariais das classes e os intervalos.

3.10- NORMAS DE GERÊNCIA DOS PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS

- A)- Apresentação Formal do P.C.S.
- B)- Alteração de Cargos e Classificação Funcional
- C)- Progressão Salarial.

3.11- ENQUADRAMENTO DOS EMPREGADOS

Enquadramento dos empregados da LOGATÁRIA frente ao novo Sistema de Cargos e Salários, observando-se os critérios Normativos pré-estabelecidos.



Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia

FUNDACENTRO

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à Prefeitura do Município de Porto Velho

C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CAHÚ.

3.12- CUSTO DE IMPLANTAÇÃO

Custo orçamentário da implantação do novo Sistema de Cargos e Salários, em comparação ao existente.

4. PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A execução dos trabalhos ficará a cargo de uma equipe da LOCATÁRIA a qual receberá frequente orientação Técnica-Profissional do LOCADOR e de responsabilidade da LOCATÁRIA.

Em princípio recomenda-se a inclusão de três (03) Estagiários e três (03) empregados da Locatária, preferencialmente Téc. de Administração e de reconhecida experiência na Organização, além de Datilógrafos.

4.1- Todas as despesas salariais, encargos sociais e outros de correntes desse pessoal, empregado da Locatária ou que vier a ser contratado para desenvolver os trabalhos constantes do presente contrato, correrão por conta da LOCATÁRIA.

5. MATERIAL

Todo o material necessário à execução dos trabalhos, tais como: papel, lápis, lâminas para retro-projetor, stencil, xerox, formulários, serviços gráficos e outros típicos de expediente, serão fornecidos pela locatária.

6. PASSAGENS, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE INTERNO

As despesas decorrentes com Passagens Aéreas, Hospedagem, Alimentação e Transporte Interno na Cidade de Porto Velho, necessárias aos serviços, para o LOCADOR, serão de responsabilidade da LOCATÁRIA, ficando, inicialmente sugerido o seguinte:

Luciano Azevedo Cahú

Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia

FUNDACENTRO

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à Prefeitura do Município de Porto Velho

C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO MAHÚ.

6.1- A distribuição das atividades, bem como o tempo de permanência de Locador, na Cidade da Locatária, é aproximado, podendo haver pequenas alterações, em combinação com as partes contratantes.

6.2- As despesas com Passagens, Hospedagem, Alimentação e Transporte Urbano com os "Pesquisadores," por ocasião da Pesquisa Salarial, correrão por conta da LOCATÁRIA.

7. PRAZO

O LOCADOR se desincubirá das tarefas a que se obriga, no prazo total de 150 dias (cento cinquenta dias) a contar da assinatura' do presente instrumento, podendo haver uma oscilação de aproximadamente 30 dias (trinta dias).

7.1- O desenvolvimento dos trabalhos será sempre apresentado pelo LOCADOR à LOCATÁRIA em forma de relatórios, e esta, informará por escrito, a sua opinião, ao LOCADOR.

8. HONORÁRIOS

Pela prestação dos serviços de Assessoramento Técnico- Profissional ora contratados, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR a importância de R\$-4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), livres de quaisquer despesas, taxas, impostos, inclusive o de Renda, e outros que vierem a ocorrer, devendo os mesmos serem acrescidos ao valor ora estipulado.

9. PAGAMENTO E LOCAL

O pagamento dos Honorários fixados no item 8 (oito) acima, será efetuado na sede da Locatária à Av. Presidente Dutra, 2965 Porto Velho, Rondônia, distribuídos em 3 (três) parcelas a saber

Luciano Azevedo Mahú

Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia
FUNDACENTRO

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à
Prefeitura do Município de Porto Velho

C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CAHÚ.

- a)- 1ª Parcela: 30% (trinta por cento) do valor do contrato contra a assinatura do mesmo.
- b)- 2ª Parcela: 30% (trinta por cento) do valor do contrato por ocasião da 3ª (terceira) viagem, prevista no item 6. (seis) do presente contrato.
- c)- 3ª Parcela: 40% (quarenta por cento) do valor do contrato quando da conclusão e entrega dos trabalhos, previsto na 5ª viagem, conforme item 6. (seis) do presente contrato.

10. RECISÃO E MULTA

10.1- A LOCATÁRIA poderá rescindir o contrato presente, se o LOCADOR descumprir qualquer cláusula aqui expressa. Isso ocorrendo, o LOCADOR incorrerá na multa de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do valor já recebido.

10.2- Poderá, também, a LOCATÁRIA rescindir o presente contrato, sem a observância no descumprimento de cláusulas por parte do LOCADOR, obrigando-se, neste caso a indenização de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento que seria devido ao LOCADOR.

11. F Ô R O

As partes, elegem o FÔRO da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimência de quaisquer pendências judiciais relacionadas com o presente contrato, renunciando o LOCADOR ao fóro de seu domicílio na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba.

Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia

FUNDACENTRO

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à Prefeitura do Município de Porto Velho

C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CAHÚ.

Atividades	Passagens Aéreas Quantidade	Hospedagem Dias Aproximados
Diagnóstico da situação existente; Planejamento dos Trabalhos; Seleção e treinamento da Equipe; Início de Levantamento das Atribuições	UMA	DEZ
Teste das Descrições dos Cargos; Formação da Comissão de Avaliação; Montagem do Manual da Pesquisa; Início da Pesquisa Salarial.	UMA	DEZ
Definição Final dos Cargos; Tabulação da Pesquisa Salarial; Elaboração dos Fatores de Avaliação; Avaliação de Cargos	UMA	DEZ
Montagem do Relatório da Pesquisa; Apresentação preliminar da Hierarquia dos cargos.	UMA	OITO
Conclusão e entrega dos Trabalhos.	UMA	TRÊS

Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia

FUNDACENTRO

Criada pela Lei Municipal n.º 108, de 08/07/1975 e vinculada à Prefeitura do Município de Porto Velho

C. G. C. N.º 05.209.606/0001-55

CONTRATO PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA E LUCIANO AZEVEDO CAHÚ.

É, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em quatro vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho, _____ de _____ de 1982.

Pela LOCATÁRIA:

Presidente

Eva da Silva Albuquerque

Diretora Administrativa

LOCADOR

Luciano Azevedo Cahú

Testemunhas:

D. all